



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 650, DE 4 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 542, de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
13.361.1005.1047	CONST. REF E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.1111	Obras e Instalações	59.500,00
Total da Ação		59.500,00
Total da Unidade Orçamentária		59.500,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
08.244.1012.2061	KIT DE ENXOVAL BEBÊ PARA GESTANTES DE BAIXA RENDA	
3390.32.99.1311	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1032	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4490.61.99.1001	Aquisição de Imóveis	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		130.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
Total de Suplementações		224.500,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.91.99.1001	Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1018	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.51.99.1211	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Ação		15.000,00
10.301.1006.1094	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
4490.52.99.1211	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4490.52.99.1214	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total da Ação		50.000,00
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1214	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		115.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.1093	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	45.000,00
Total da Ação		45.000,00
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTUA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1028	CONST DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E CANTEIROS	
4409.51.99.1510	Obras e Instalações	54.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação	54.500,00
Total da Unidade Orçamentária	54.500,00
Total de Anulações	224.500,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	224.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 4 de junho de 2021.
58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal